



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019

### ESCLARECIMENTO

Após análise e parecer da Área Técnica, segue resposta ao questionamento enviado via e-mail a CODEVASF.

#### PERGUNTA 1:

Entendemos que pela descrição exceto “TIPO CISTERNA” e valor estimado que se trata de reservatório convencional (que não é enterrado), está correto nosso entendimento?

#### RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

#### PERGUNTA 2:

A CODEVASF aceitará a execução (fornecimento dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ ou a empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?

Exemplo: EMPRESA ARREMATANTE: Filial Execução do Contrato/Ata (fornecimento dos materiais): Filiais e Matriz?

#### RESPOSTA:

Se a matriz participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial é que participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu próprio CNPJ. Tanto a matriz, quanto a filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Deve se atentar para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação

Petrolina, 29 de agosto de 2019.

  
MARIA PEDRINA DE SOUZA  
PREGOEIRA